



ATA Nº28/2018 DA 24ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 28ª REUNIÃO ANUAL DO 24º PERÍODO LEGISLATIVO DAª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2.018.

Aos nove dias do mês de **Julho** do ano de **dois mil e dezoito** realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **21ª Reunião Ordinária** da **28ª Reunião Anual**, da 24ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Claudinei Carlis**, com a **presença dos demais Vereadores**: Alécio Magão, Claudinei Carlis, Diogo dos Santos, Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Silvio Aparecido Bessani, Valdir Alves de Oliveira, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. A presente reunião teve **início às 20h00min e o término às 20h35min**. O senhor Presidente solicitou o senhor **Vereador Diogo dos Santos** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a **Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Ennio Alves Farias**, que fizesse a leitura das **matérias constante para o expediente**, **PROJETO DE LEI Nº 012/2018** – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Todos os oradores inscritos dispensaram o uso da palavra. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, passou para a **ORDEM DO DIA**: sendo, **PROJETO DE LEI Nº 012/2018** – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Todos os oradores inscritos dispensaram o uso da palavra. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. **Não havendo mais nada** a ser tratado o Senhor Presidente **Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2.018.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ENNIO ALVES FARIAS
SECRETÁRIO